

PORTARIA Nº 058/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. CONTRATO N. 005/FPS/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, E A EMPRESA ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, PROCESSO 5437/2021.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Lânea de França Cirqueira Lins**, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato **005/FPS/PGM/2021**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Denise Ferreira de Jesus Matos**, matrícula: 100072, comissionada, ocupante do cargo Assessora Técnico Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **005/FPS/PGM/2021**.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é contratação de Prestação de serviços de locação de Software de Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio da Previdência, com emissão de guias com códigos de barras incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe do Fundo de Previdência Social.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 10 de março de 2026** e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 30 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n° 058/IPREJI/2026	30/03/2026

ID: 2560075	Processo	Documento
CRC: F4209314		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação: 30/03/2026 08:17:24	Finalização: 30/03/2026 08:21:39	

MD5: **BC46DB1222D1A140190FDFE0B0050654**
SHA256: **5CBDB6322BB86E53B323C2B1B7A8076B5C299B6CAF83E40B9A42769640AEA1A4**

Súmula/Objeto:
PORTARIA Nº 058/IPREJI/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	30/03/2026 08:19:25
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	30/03/2026 08:18:38
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	30/03/2026 09:32:41
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2560075 e o CRC F4209314.